

Anúncio de Concurso Público

Concurso Público nº: INCM/CP/67/2025 - Contratação de uma empresa para Reabilitação e Remodelação do escritório da Delegação Provincial de Nampula

1. O Instituto Nacional das Comunicações de Moçambique (INCM), convida as pessoas singulares ou colectivas, nacionais ou estrangeiras, interessadas e inscritas no Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços e que reúnam os requisitos de elegibilidade a apresentarem propostas fechadas para Reabilitação e Remodelação do escritório da Delegação Provincial de Nampula.
2. Os concorrentes deverão ser titulares de Alvará igual ou superior a **7ª Classe**, nos termos do artigo 172 do Regulamento do Exercício da Actividade de Empreiteiro de Construção Civil aprovado pelo Decreto nº38/2009, de 30 de Junho.
3. Os Concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os Documentos do Concurso disponíveis no Portal de Contratação Pública www.ufsa.gov.mz ou adquirí-los no edifício Sede do Instituto Nacional das Comunicações de Moçambique, sita na praça 16 de Junho, Bairro da Malanga ou Delegação Provincial de Nampula, sita na Rua dos Continuadores nº.446, na Cidade de Nampula, pela importância não reembolsável de **5.000,00MT (Cinco mil meticais)** para cada conjunto.
4. As propostas deverão ser entregues na Delegação Provincial de Nampula, sita na Rua dos Continuadores nº. 446, Cidade de Nampula, até às **10h00 do dia 05 de Junho de 2025**. A abertura das propostas terá lugar em sessão pública, no mesmo local, às **10h15 do mesmo dia**.
5. As propostas deverão ser acompanhadas de uma garantia provisória no valor de **800.000,00Mt**, válida pelo prazo de 150 dias.
6. A visita ao local de execução das obras é obrigatória. Para o efeito o concorrente poderá efectuar a visita ao Edifício da Delegação Provincial de Nampula, as **10h00 do dia 26 de Maio de 2025**.
7. O período de validade das propostas é de 120 (Cento e vinte) dias e o concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Publicas, Fornecimento de Bens e Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro.

INCM-DEA
Maputo, Maio de 2025
Elegível